

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 275, de 15 de dezembro de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO	4
Portaria-SEI nº 176, de 15 de dezembro de 2021	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 177, de 15 de dezembro de 2021	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
REMANEJAMENTO INTERNO	5
Portaria-SEI nº 110, de 03 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 111, de 07 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 112, de 07 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 113, de 07 de dezembro de 2021	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 114, de 08 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 115, de 08 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 116, de 10 de dezembro de 2021	9
INSALUBRIDADE	9
Portaria-SEI nº 117, de 13 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 118, de 13 de dezembro de 2021	10

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 176, de 15 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.638/2002 publicada no D.O.U de 9 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.821/2007 publicada no D.O.U de 23 de novembro de 2007, que trata da guarda e manuseio dos documentos de prontuários, traz outras providências e possibilita, em seu art. 9º, que as atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos possam ser exercidas pela Comissão de Revisão de Prontuários, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística** do Huab, instituída pela Portaria 035, de 22 de fevereiro de 2017, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Kátia Cristina Araújo N. de Oliveira - Presidente	Médica	1508189
Edson Mendes Marques	Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança	2203343
Polyanna Thamires Rocha da Silva	Assistente Administrativo	2173676
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio	Chefe do Setor de Vigilância em Saúde	2158184
Luiz Fernando Silva	Chefe da Unidade de Planejamento	2148971
Glauco Francisco de Araújo Silva	Analista Administrativo - Estatístico	2173504
Elson Vinicius Paulo da Silva	Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	2204916
Lavoisier de Farias Correia	Enfermeiro	3257590
Camila Macedo Capistrano	Médica	2849225
Maxwell Azevedo do Nascimento	Farmacêutico	2236888
José Ferreira Lima	Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa	3126404
Deborah Dinorah de Sá Mororó.	Chefe do Setor de Gestão e Ensino	1149583
Francisca das Chagas Soares Pereira	Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia	2203592
Sâmara Patrícia Corcino Galvão de Sá Leitão	Enfermeira	2167882

Art. 2º. Compete à Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística exercer as atribuições elencadas no artigo 5º da Resolução CFM nº 1.638/2002, assim como, observar as recomendações contidas na Resolução CFM nº 1.821/2007.

Art. 3º. A referida comissão deverá manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica do Huab, com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações realizadas.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria-SEI nº142, de 19 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 199, de 19 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 177, de 15 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/EBSERH, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores Matheus Lucena de Macedo Guedes - Siape 1168384 e Rodolfo Holtabele da Silva Fernandes - Siape 3199822, como **Agentes de Licitação** do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 110, de 03 de dezembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, **Nícolas Sérvulo Oliveira Justino**, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 2247522, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Licitação – UL para a Unidade de patrimônio, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na Unidade de Patrimônio do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de dezembro de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 111, de 07 de dezembro de 2021

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, **Maria Milena Mauricio Belarmino**, assistente social, matrícula SIAPE nº 3238539, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento para Unidade de Regulação Assistencial, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na Unidade de Regulação Assistencial do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 6 de dezembro de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 112, de 07 de dezembro de 2021

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, **Rodolfo Holtabele da Silva Fernandes**, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 3199822, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Gerência de Atenção à saúde para Unidade de licitação, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na Unidade de licitação do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de dezembro de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 113, de 07 de dezembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, **Paulena Fernandes da Silva**, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 1565910, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de patrimônio para Unidade de Apoio Operacional, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na Unidade de Apoio Operacional do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de dezembro de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 114, de 08 de dezembro de 2021.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício-SEI nº 52/2021 da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.009407/2021-00, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Camila Macedo Capistrano**, matrícula 2849225, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 06/12 a 20/12/2021, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 06/12/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 115, de 08 de dezembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício nº 441/2021, da Unidade de apoio operacional e o Despacho de autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.007083/2019-42, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros**, matrícula nº 3032227, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 13/12 a 17/12/2021, na ausência e impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da função gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 116, de 10 de dezembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício-SEI nº 23/2021 da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.000399/2020-28, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a empregada **Jéssica Cristiane Mendes da Silva Freitas**, matrícula SIAPE nº 2159108, substituta da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 13/12 a 17/12/2021, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º A atuação do substituto está prevista no capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da função gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

INSALUBRIDADE

Portaria-SEI nº 117, de 13 de dezembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Instrução Normativa nº 04, de 04 de agosto de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Sede/Ebserh, que alterou a Instrução Normativa nº 03, de 02 de abril de 2020, decorrentes das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional contra o novo coronavírus; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando a atuação dos empregados na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab; considerando o Laudo técnico das condições ambientais de trabalho na Ala Covid; considerando os processos nº 23527.003212/2020-67 e 23527.004237/2020-88, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, dos seguintes empregados efetivos abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, por terem atuado na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab, no mês de novembro/2021.

ANEXO I

EMPREGADA(O)	EMPREGO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Gilvaneide Barbosa Vidal	Técnico em Enfermagem (36h)	em Central de Material e Esterilização (Expurgo)	Máximo	40%	Novembro/2021
Rosilene Cardoso de L. Bezerra	Técnico em Enfermagem (36h)	em Central de Material e Esterilização (Expurgo)	Máximo	40%	Novembro/2021
Flavia Pessoa da Rocha Silva	Técnico em Enfermagem (36h)	em Central de Material e Esterilização (Expurgo)	Máximo	40%	Novembro/2021

Art. 2º. Para fins de pagamento, será complementado o valor até o limite de 40%, de acordo com a vigência constante dos quadros acima, para os empregados que já tem a concessão do adicional de insalubridade de 20%, não implicando em acúmulo de percentual do adicional no mês da concessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 118, de 13 de dezembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Instrução Normativa nº 04, de 04 de agosto de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Sede/Ebserh, que alterou a Instrução Normativa nº 03, de 02 de abril de 2020, decorrentes das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional contra o novo coronavírus; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando a atuação dos empregados na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab; considerando o Laudo técnico das condições ambientais de trabalho na Ala Covid; considerando os processos nº 23527.003212/2020-67 e 23527.004237/2020-88, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, da seguinte empregada temporária abaixo relacionada no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, por terem atuado na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab, no mês de novembro/2021.

ANEXO I

EMPREGADA(O)	EMPREGO TEMPORÁRIO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Júlia Alves Pereira	Técnico em Análises Clínicas (40h)	Unidade de Laboratório de Patologia Clínica Citopatologia	Máximo	40%	Novembro/2021

Art. 2º. Para fins de pagamento, será complementado o valor até o limite de 40%, de acordo com a vigência constante dos quadros acima, para os empregados que já tem a concessão do adicional de insalubridade de 20%, não implicando em acúmulo de percentual do adicional no mês da concessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH